



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 14 (CATORZE) DE 2026

Concede férias regulamentares a funcionário da Câmara.

VEREADOR CRISTIANO GAIOTO Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE, nos termos da Legislação Municipal vigente, à vista de petição, conceder 5 (cinco) dias de férias regulamentares remanescentes, referentes ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, à servidora **HERMÍNIA DOVIGO SOLIDÁRIO DE SOUZA**, Assessora Parlamentar, do Quadro Único de Pessoal da Câmara Municipal, a serem gozadas no período de 06 de abril de 2026 a 10 de abril de 2026.

A despesa resultante deste pagamento onerará dotação específica à Câmara no orçamento deste exercício.

Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 24 de março de 2026.

CRISTIANO GAIOTO
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de avisos da portaria da Câmara.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - KD41-H0E0-JC9U-VF7C



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=KD41H0E0JC9UVF7C>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: KD41-H0E0-JC9U-VF7C

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - KD41-H0E0-JC9U-VF7C